

E COM: QUIROGRAFÁRIO: R\$ 10.500,00 - RAI INGREDIENTES INDUSTRIAL L: QUIROGRAFÁRIO: R\$ 15.748,80 - RAIZEN ENERGIA S.A: QUIROGRAFÁRIO: R\$ 3.942,25 - REIMOLD INDUSTRIA E COMERCIO: QUIROGRAFÁRIO: R\$ 421,99 - RICH DO BRASIL LTDA: QUIROGRAFÁRIO: R\$ 218.260,73 - SANDRO L A S DE LIMA EIRELI: QUIROGRAFÁRIO: R\$ 9.626,66 - SAPORITI DO BRASIL LTDA: QUIROGRAFÁRIO: R\$ 16.128,27 - SERASA S.A: QUIROGRAFÁRIO: R\$ 1.504,06 - SGS PEST CONTROL CONTROLE DE VETORES E PRAGAS : QUIROGRAFÁRIO: R\$ 2.430,61 - SO SAL ANFAMAR COMERCIO DE ALI: QUIROGRAFÁRIO: R\$ 310,00 - TELEATLANTIC COM E M DE ALARMES LTDA: QUIROGRAFÁRIO: R\$ 781,04 - TELEFONICA BRASIL S.A: QUIROGRAFÁRIO: R\$ 2.755,68 - TICKET SERVICOS : QUIROGRAFÁRIO: R\$ 5.707,45 - TRANSAMBIENTAL SERVICOS AMBIENTAIS LTDA: QUIROGRAFÁRIO: R\$ 7.798,58 - TRANSPORTADORA BOM PRECO LTDA: QUIROGRAFÁRIO: R\$ 5.092,48 - TRANSPORTADORA MARCOLA LTDA: QUIROGRAFÁRIO: R\$ 111,58 - UNIMED PAULISTA SOC COOP DE TRAB MEDICO: QUIROGRAFÁRIO: R\$ 26.283,64 - VERISURE BRASIL MONITORAMENTO DE ALARMES S.A: QUIROGRAFÁRIO: R\$ 1.510,06 - VIPSOFT SISTEMAS LTDA ME: QUIROGRAFÁRIO: R\$ 12.887,04 - ANTONIO VALDEMIR MARTINHO TADINI: SUBORDINADO: R\$ 743.940,00 - GILBERTO DE ABREU: SUBORDINADO: R\$ 3.302.827,33 - LUIZ FABIO DE TOLEDO FRANÇA: SUBORDINADO: R\$ 883.864,00 - SANHALL ENTERPRISES LTD.: SUBORDINADO: R\$ 8.817.443,83 - Nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.101/2005, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, qualquer credor, a devedora ou seus sócios e o Ministério Público poderão apresentar ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo impugnação contra a Relação de Credores apresentada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado. Nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, qualquer credor, a devedora ou seus sócios e o Ministério Público poderão ter acesso, em horário comercial, aos documentos que fundamentaram a apreciação das divergências e habilitações de crédito, nas dependências do escritório da Administradora Judicial, situado na Rua Brigadeiro Tobias nº 118, sala 1523, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01031-001, Telefone: (11) 3230-6822. Para esta finalidade, solicita-se que os interessados entrem em contato pelo e-mail: contato@acfb.com.br para agendamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de junho de 2018.

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDITORES, (ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/05) COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDITORES (ART. 8º DA LEI 11.101/2005) EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE Grécia Operadora de Turismo Ltda. - Me, PROCESSO Nº 1032754-13.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Furtado de Oliveira Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, em especial os credores, nos autos da FALÊNCIA de GRÉCIA OPERADORA DE TURISMO LTDA. ME., que após verificação dos créditos feita pelo responsável técnico da Administradora Judicial Trustee Assessoria e Consultoria Ltda., nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, nos autos do processo nº 1032754-13.2016.8.26.0100, em trâmite perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP, determinou-se a publicação da lista de credores a que se refere o §2º, do mesmo artigo, cujos credores e respectivos créditos, conforme apurados, após o prazo e condições previstos no artigo 8º, da Lei de Recuperação Judicial e Falência, serão admitidos no mencionado processo com a inclusão no Quadro Geral de Credores, informando, ainda, a Administradora Judicial, que os relatórios e documentos que fundamentaram as definições dos respectivos créditos, se encontrarão à disposição das pessoas referidas no mesmo art. 8º, no seu endereço comercial desta cidade, situado na Rua Coronel Xavier de Toledo, nº 210, cjs. 74 e 83, República - São Paulo/SP CEP: 01048-000, no horário das 9:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, ou por meio do telefone (11) 3258-7363, ou, ainda, poderão solicitar os relatórios das avaliações de crédito por meio do e-mail contato@brasiltrustee.com.br. Ademais, para que não aleguem ignorância, os credores deverão conferir as alterações de seus direitos no confronto entre a 1ª e 2ª Lista de Credores. São os credores e seus respectivos créditos, em suas respectivas classes. Relação de Credores: CLASSE IV - CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL (ME/EPP): Grande São Paulo Turismo Ltda. Epp., R\$ 11.825,51; JPM Viagens e Turismo Ltda. Me., R\$ 7.334,08; Turnet Viagens e Turismo Eireli Me., R\$ 47.807,08. Subtotal Classe IV: R\$ 66.966,67. CLASSE VI QUIROGRAFÁRIOS Banco Santander (Brasil) S/A, R\$ 93.219,06. Subtotal Classe VI: R\$ 93.219,06. TOTAL GERAL - R\$ 160.185,73. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de junho de 2018.

EDITAL AVISO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, expedido nos autos da falência de PLAYTECH AUDIO VIDEO E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. PROCESSO Nº 1119876-35.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Furtado de Oliveira Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER QUE Ricardo De Moraes Cabezon Assessoria Empresarial E Educacional -ME, CNPJ/MF nº 17.802.220/0001-31, representada por Ricardo De Moraes Cabezon, advogado inscrito na OAB/SP nº 183.218 é a administradora judicial nomeada nos autos da falência de PLAYTECH AUDIO VIDEO E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. PROCESSO Nº 1119876-35.2014.8.26.0100

COMUNICA, aos credores e demais interessados, que se encontra à disposição dos mesmos em horário comercial, no endereço sito Rua São Paulo, nº 37, Centro, São Roque/SP, CEP: 18.130-120, e, endereço eletrônico contato@cabezon.adv.br E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de junho de 2018.

EDITAL DE AVISO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, expedido nos autos da Recuperação Judicial de Giacometti & Associados Comunicação Ltda. PROCESSO Nº 1031263-34.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO BARBOSA SACRAMONE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER QUE a Administradora Judicial nomeada nos autos desta falência, Alta Administração Judicial LTDA, CNPJ nº 20.282.418/0001-46, passa a ter como representante legal o Dr. Afonso Rodeguer Neto, OAB-SP 60.583. COMUNICA, aos credores e demais interessados, que se encontra à disposição dos mesmos em horário comercial, no endereço sito à Av. Paulista, nº 1439, 13º andar, São Paulo/SP, CEP 01311-926.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de junho de 2018.

EDITAL - CONVOCAÇÃO DE CREDITORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA AS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS, expedido nos autos da ação de Assoalhos Morumbi Comércio de Madeiras Ltda-epp e outros, PROCESSO Nº 1131562-87.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO BARBOSA SACRAMONE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que, por sentença